



## PORTARIA Nº. 228/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Cancelar a convocação de jornada de trabalho em regime suplementar de 04(quatro) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016 da Servidora Municipal **MARIA INES BECKER CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor Área I de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 071/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 03/05/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 03/05/16 a 17/05/16.

Viso